

ENSINO PARTICULAR/ENSINO SUPERIOR/OPINIÃO

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

Por uma política que estabeleça a igualdade

Em defesa do ensino superior privado

A recente criação de diversas Universidades privadas, juntamente com toda a polémica que envolveu a crise da Universidade Livre, veio trazer para as luzes da ribalta os problemas do ensino superior privado.

Atacado por todos os lados, quer pelas diversas AE, quer por certas áreas políticas, quer ainda pelos reitores de certas Universidades públicas o ensino superior privado vê-se surgir perante o grande público com uma imagem deveras negativa, que de forma alguma corresponde à realidade existente.

As críticas ao ensino superior privado giram sobretudo à volta dos problemas relacionados com o corpo docente, com a qualidade do ensino ministrado e com o excessivo valor das propinas cobradas.

Vamos pois analisar com o possível pormenor e ainda que brevemente cada uma destas razões, tentando, com objectividade, apontar o que há de verdadeiro e de falso nesse imenso caudal de críticas.

Em primeiro lugar, agita-se com o facto de as Universidades privadas não possuírem corpo docente próprio, o que viria originar a acumulação de serviço nestas e nas Universidades públicas por parte dos docentes destas últimas. Deste modo se verificaria um relativo abandono dos serviços no ensino público por parte desses docentes, prejudicando consequentemente o normal funcionamento desses estabelecimentos de ensino público.

O argumento é falso, e por duas razões:

— as Universidades privadas, recentemente criadas, não podem, como é óbvio, ter já criado o seu próprio corpo docente, não só porque o número de licenciados delas oriundo é escasso, mas também porque nenhuma delas se encontra legalmente autorizada sequer a conceder o grau de mestre;

— assim se põe em causa a própria honestidade e capacidade dos docentes do ensino público que não parece terem, em nenhum caso, prescindido de executar o trabalho que a lhes é atribuído, ou que sequer o tenham passado a executar de forma deficiente.

Em segundo lugar, afirma-se que a qualidade do ensino ministrado nas Universidades privadas está muito longe da qualidade do ensino das Universidades públicas.

Também este argumento carece por completo de base. De facto, e que se saiba, os únicos alunos que arriscaram muito, desde o seu futuro profissional até à sua integridade física, em defesa da qualidade do ensino, foram justamente os alunos das Universidades privadas e não os das Universidades públicas. Foi, lembre-se para aqueles com memória curta, o caso dos alunos da Universidade Livre, que ocuparam as instalações deste modo reagindo contra a prepotência da Sogelivre (empresa administradora da Universidade) que pretendia afastar os docentes que se lhe opunham, substituindo-os por outros, sem um mínimo de qualidades pedagógicas-científicas. Contra isso se insurgiram os alunos, abandonando a Universidade e assim dando origem às Universidades Lusíada, Autónoma de Lisboa e Portucalense.

Por outro lado, o reconhecimento dos cursos ministrados nas Universidades privadas depende, nos termos do DL

100-B/85, de prévio parecer sobre a qualidade desses cursos, da responsabilidade de uma comissão de peritos — docentes universitários. Os alunos e professores das Universidades públicas ao pôrem em causa a qualidade do ensino ministrado nas Universidades privadas, estão simultaneamente a pôr em causa a qualidade e honestidade dos seus mestres e dos seus colegas, signatários do parecer com base no qual o ministro da Educação atribui, por despacho, aos cursos ministrados nas Universidades privadas, valor igual ao dos ministrados nos estabelecimentos públicos.

Em terceiro lugar, refere-se o valor das propinas exigidas nas Universidades privadas, considerando-o escandalosamente excessivo. Este argumento é, no entanto, em absoluto desprovido de fundamento.

Veja-se que em nenhuma das Universidades privadas o valor total das propinas atinge os 100 contos por aluno e por ano lectivo.

Já nas Universidades públicas o valor é bem superior. Na Universidade de Lisboa, o custo de cada aluno é de cerca de 160 contos/ano e na Universidade de Coimbra ele é de cerca de 260 contos/ano.

O exemplos são elucidativos para desmistificar mais esta injustificada acusação às Universidades privadas.

As críticas e queixas relacionadas com o ensino superior privado são, como se vê, falsas. De facto, se há razões para qui-

xa, elas cabem ao ensino privado e não ao ensino público.

Em Portugal, contrariamente ao que sucede nos restantes países da CEE, não existe um mínimo de incentivos ao ensino superior privado por parte do Estado, falscando-se todas as regras de uma verdadeira e salutar concorrência, em benefício claro dos alunos do ensino público.

Afirma-se, por vezes, que o ensino superior privado não constitui hoje alternativa ao ensino superior público, mas é apenas o vazadouro para onde correm todos os alunos aos quais o malfadado «numerus clausus» vedou o direito constitucionalmente garantido, ao ensino. A crítica, ainda que não inteiramente correcta, é de al-



Table with 31 rows and 1 column, labeled 'Dia', containing numbers 1 through 31.

Ensino Particular

Table with 12 columns and 1 row, containing months: JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

